



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2022**

**Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação Coiteense de Apoio a Educação e a Cultura-ACAEC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**DECRETA:**

Art. 1º O reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública a Associação Coiteense de Apoio a Educação e a Cultura-ACAEC inscrita no CNPJ nº 63.103.832/0001-53 com sede na Rua Belo Horizonte, SN – Olhos d'Água, no Município de Conceição do Coité, Bahia, pela Lei n. 122, de 09 de maio de 1996, renovado pelos Decretos Legislativos n. 93, de 12 de maio de 2009, n. 183, de 12 de julho de 2013, n. 229, de 30 de maio de 2017, fica renovado por mais 05 (cinco) anos, na forma da Lei n. 774, de 24 de março de 2016.

Art. 2º O prazo da renovação de que trata o Art. 1º é contado a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 24 de fevereiro de 2021.

Professora Elaine  
Vereador do PCdoB  
Relatora ad hoc

APRESENTADO  
EM 14/03/2022  
Francis de Moinis

PODER LEGISLATIVO  
APROVADO  
14/03/2022  
Francis de Moinis